

Edital: Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) 2025

Em atendimento ao Edital PRPG No. 13/2025, relativo ao Edital CAPES No. 17/2025 (Programa Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE), a Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Física da USP (IFUSP) abre inscrições para indicar estudantes de doutorado que pretendam participar da Primeira Chamada do Edital PDSE CAPES No. 17/2025.

Podem participar os(as) alunos(as) de doutorado com matrícula de ingresso no doutorado entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 e os(as) alunos(as) de doutorado direto com matrícula de ingresso entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2024.

O CPG poderá indicar um(a) candidata(a) e até outras(os) três outras(os) candidatas(os) a vagas remanescentes, conforme o item 3 do Edital PRPG 13/2025. A seleção final das(os) indicadas(os) será realizada pela PRPG.

A duração da bolsa no exterior é de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 6 (seis) meses com saída entre janeiro e fevereiro/2026.

Mais informações:

Edital PRPG 13/2025:

<https://www.prpg.usp.br/pt-br/apoio-administrativo/editais>

Edital CAPES 17/2025:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2662823_SEI_2661209_Edital_n_17_2025.pdf

Comissão de Pós-Graduação

+55 11 3091-6901 / secposif@usp.br



Cronograma:

- Divulgação do Edital PRPG 13/2025: 05/09/2025
- Divulgação por parte do Programa de Pós-Graduação (PPG) sobre procedimentos de inscrição e avaliação (divulgados neste documento): até 09/09/2025
- Inscrição das(os) candidatas(os) junto ao PPG: 10 a 19/09/2025
- Processo de seleção do PPG: até 24/09/2025
- Divulgação de resultado preliminar por e-mail e no site do PPG: 24/09/2025
- Recurso ao resultado preliminar: 25/09/2025
- Divulgação do resultado final, por e-mail e no site do PPG: 26/09/2025
- Envio das atas da Comissão Julgadora do PPG à PRPG: até 30/09/2025
- Divulgação do resultado final pela PRPG: 03/10/2025
- Inscrição das(os) candidatas(os) aprovados no sistema da CAPES (por parte das(os) candidatas(os)): até 07/10/2025
- Envio dos documentos de inscrição à PRPG (por parte das(os) candidatas(os) selecionados): 10/10/2025
- Homologação pela PRPG: 13 a 17/10/2025

Das inscrições

Período de inscrições: 10/09 a 19/09/2025.

Estão habilitadas(os) para se inscreverem as(os) alunas(os) de doutorado com matrícula de ingresso no doutorado entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 e as(os) alunas(os) de doutorado direto com matrícula de ingresso entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2024, conforme a Ficha do Aluno no sistema Janus.

As(Os) estudantes de doutorado ou doutorado direto são responsáveis pelas inscrições e deverão fazer upload da documentação pertinente no link a seguir (necessário estar conectado a conta @usp.br): <https://forms.gle/G7TpV3Tk7pmF97JE7>

Documentação: As(Os) candidatas(os) deverão enviar à CPG, por meio do formulário eletrônico, os seguintes documentos **em formato pdf**. É importante atentar para as **informações exigidas em cada documento (quando houver)** para evitar desclassificação nas fases de homologação (PRPG) e análise técnica (CAPES):

I) **Ficha do aluno** atualizada, emitida pelo Sistema JANUS.

II) **Curriculum Lattes** da(o) aluna(o), devidamente atualizado.

III) **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior.

IV) **Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico

Comissão de Pós-Graduação

+55 11 3091-6901 / secposif@usp.br



com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

V) **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo disponível no link abaixo:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2626559_Anexo_V_MODELO_DA DECLARACAO DO COORIENTADOR NO EXTERIOR .pdf

VI) Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no link abaixo:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2626553_Anexo_II_Declaracao_Reconhecimento_da_Fluencia_Linguistica_do_cooorientador_no_exterior_1.pdf

VII) Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no link abaixo:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2626554_Anexo_III_Declaracao_Reconhecimento_da_Fluencia_Orient_Brasileiro.pdf

VIII) **Curriculum resumido do coorientador no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente aos itens VI e VII, a(o) candidata(o) poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital CAPES No. 17/2025 (disponível no link abaixo).

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2626556_Anexo_IV_Proficiencia_Alternativa_a_declaracao.pdf

Ao encaminhar a documentação de inscrição, **as(os) candidatas(os) se comprometem a seguir estritamente as exigências do item 2.c do Edital PRPG 13/2025**, sendo necessário assegurar que: (i) Todos os documentos **foram assinados de próprio punho ou foram assinados eletronicamente**. Não devem ser aceitos casos em que a assinatura é colada ao documento. (ii) O plano contém um cronograma de atividades compatível com o mês de início e término do estágio indicado na Declaração do Coorientador do Exterior (item V dos documentos de inscrição). Observar que tanto o cronograma quanto a declaração **não devem mencionar o dia do início ou término do estágio, e sim apenas os respectivos meses**, conforme instrução da CAPES. (iii) **A existência de erros documentais identificados na fase de homologação da PRPG e pela análise técnica da CAPES** (vide cronograma no edital CAPES nº 17/2025) implicará no cancelamento da inscrição do candidato, sem possibilidade de substituição.

Do julgamento

A CPG irá compor Comissão Avaliadora de acordo com o item 3.b do Edital PRPG 13/2025.

Critérios de avaliação: os critérios de avaliação serão consonantes com o Edital PRPG 13/2025 e Edital PDSE CAPES 17/2025, especificamente: (a) Histórico acadêmico e currículo da(o) candidata(o); (b) Mérito acadêmico e adequação do Plano de Pesquisa; (c) Currículo do coorientador no exterior.

A comissão deverá selecionar um(a) candidata(o) e indicar até 3 outras(os) para vagas remanescentes.

Após a indicação do Programa de Pós-Graduação em Física, O resultado final dos selecionados(as), incluindo as vagas remanescentes, serão divulgados no site da PRPG, conforme o item 7 do Edital PRPG 13/2025.

Observações finais

Nos termos do Edital PRPG 13/2025 e do Edital PDSE CAPES 17/2025, a homologação do resultado final pela PRPG existem ações que **devem ser tomadas pelas(os) estudantes selecionadas(os), sendo, portanto, de sua responsabilidade**. Recomendamos a leitura o Edital PRPG 13/2025, com atenção aos itens 3.2, 8 e 9.